SIPE
Sindicato Independente
de Professores e Educadores

Sede Nacional:
R. Anibal Cunha n.º 99
4050 – 306 Porto
Tel. 22 2076060 **Fax:** 22 2076069
E-Mail: sipe.nacional@gmail.com
Pág: www.sipe.ptE-Mail:

Petição nº 380/XIII/2ª

"Atualização do ECD com inferência no EA: 10ª escalão. Aposentação total 100 penalização."

O Sindicato Independente de Professores e Educadores, SIPE, reconhece pertinente a Petição 380/XIII/2ª e tece os seguintes contributos:

1 -No que se refere á proposta de alteração da parcela da pensão identificada como P1, ou seja, desta deixar de ser a correspondente ao mês de dezembro de 2005 e ser calculada de acordo com o melhor vencimento, de entre os encontrados através das, Média, Mediana ou Moda, o SIPE concorda, desde que dessa solução não resulte a desvalorização da pensão para nenhum dos subscritores da CGA

2 – Relativamente ao ponto 2 da petição, pelo que entendemos do texto da mesma o que se encontra aqui em causa é o facto dos docentes a quem for atribuída a menção de Excelente no 9º escalão e como tal deveriam ver diminuído em 1 ano a sua permanência no escalão seguinte, não poderem usufruir dos efeitos dessa avaliação no 10º escalão, visto este ser o ultimo da carreira. Ora, considerando que os docentes do 10º escalão não devem ser descriminados em relação aos restantes o SIPE propõe que a estes docentes lhes seja bonificado 1 ano para efeitos de aposentação

3- A regeneração do corpo docente é absolutamente necessária, cada vez mais nas escolas se encontra um corpo docente em que a média de idade é superior aos 50 anos. O desgaste da profissão docente, a necessidade de se proceder ao intercâmbio geracional entre os docentes que se encontram na carreira há largos anos e aqueles que a iniciam, são fatores que devem

contribuir para um regime especial de aposentação para a classe docente. Todavia a estes acresce o facto de o valor da pensão ser calculado em função de 40 anos de descontos, o que significa que os docentes que atinjam os 40 anos de descontos devem poder aposentar-se independentemente da idade, pois já procederam aos descontos máximos necessários perfazer a carreira completa de 40 anos.

Pela Direção